



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 15/XIII

O Acordo para a Criação e Estatuto da Organização Europeia de Direito Público foi assinado em Atenas, em 27 de outubro de 2004. A Organização entrou em funcionamento em 10 de setembro de 2007, data da entrega das notas verbais de três dos países fundadores.

A Organização Europeia de Direito Público foi criada para responder à necessidade de continuar a promover atividades no âmbito do Direito Público, em especial no domínio científico e institucional, bem como no domínio da investigação, da educação, da formação, do ensino e outras dimensões, tendo em vista uma melhor geração de advogados e de instituições democráticas em todo o mundo, e a promoção de valores europeus, através do direito público, à escala mundial. Tem plena personalidade jurídica internacional e goza da capacidade necessária ao exercício das suas funções e ao cumprimento dos seus objetivos, e encontra-se sediada em Atenas.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprova o Acordo para a Criação e o Estatuto da Organização Europeia de Direito Público, assinado em Atenas, em 27 de outubro de 2004, cujo texto na versão autenticada em língua inglesa e respetiva tradução em língua portuguesa, se publicam em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 30 de junho de 2016

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares